MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 1048 , DE 18 DE JULHO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 232/PGJ, de 28 de fevereiro de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 6 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

CONSIDERANDO a Portaria PGR/MPU nº 577, de 16 de novembro de 2010, que regulamenta o processo de Gestão do Desempenho no Estágio Probatório dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo no âmbito do MPU,

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o Estágio Probatório dos servidores que ingressaram em cargo efetivo no Ministério Público da União, após cumprimento dos 36 meses, confirmando-as nos cargos na forma a seguir discriminada:

MAT.	NOME	CARGO	INÍCIO	CONCLUSÃO
3868-7	Christyna de Sousa Teixeira Barbosa	Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito	07/06/11	07/06/14
3892-0	Lia Martins Costa e Silva	Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/ Administração	29/06/11	29/06/14
3911-0	Thiago Joffre Queiroz Monteiro	Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito	30/06/11	30/06/14

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LIBANIO ALVES RODRIGUES

R:\Xerox\DIDEP\SEDEP\Estágio Probatório - 36 meses\HOMOLOGAÇÃO ESTÁGIO PROBATÓRIO\Portarias\Portaria Homologação do Estágio - Lia Martins, Thiago Joffre e Christyna de Sousa A...